



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000

www.canas.sp.gov.br

Canas, 02 de março de 2020.

OFÍCIO GAB. N.º 534/2020



Ref.: S.C. N.º 004/2020

Excelentíssimo Senhor,

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas/SP

Anexo: 1) Parecer Jurídico no Requerimento n.º 004/2020

	CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS PROTOCOLO - SECRETARIA
Entrada: ___/___/___	Saida: 11/03/20
Nº: 1353	Funcionário: 

Temos a grata satisfação em cumprimentar Vossa Excelência e na oportunidade informar essa Egrégia Casa de Leis sobre as proposições apreciadas e aprovadas pelos Nobres Edis, em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, conforme segue:

Moção n.º 003/2020, de autoria do Vereador Laerte Zanin que trata de ampliar o horário de atendimento do Posto de Saúde até as 22:00 horas, informamos que já está sendo elaborado estudo para a contratação de profissionais para suprir a demanda;

Requerimento n.º 004/2020, segue anexo Parecer do Departamento Jurídico desta Prefeitura;

Requerimento n.º 005/2020, de autoria do Vereador Laerte Zanin que versa sobre o pagamento do incentivo adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates as Endemias, informamos que está sendo analisado pelo Departamento Jurídico desta Prefeitura quanto ao conteúdo da Portaria n.º 030/2019;

Indicação n.º 012/202, de autoria do Vereador Laerte Zanin que versa sobre realização de pavimentação asfáltica nas Ruas da Vila Freire, informamos que a Diretoria de Obras irá realizar projeto e estudos para a viabilização da obra;

Indicação n.º 013/2020 de autoria do Vereador Mauro José Lopes da Silva, que versa sobre aterramento das margens do Rio Canas, informamos que a Diretoria de Agricultura irá verificar com os órgãos competentes quanto as normas vigentes nesse sentido e posteriormente solicitar autorização para a possível execução do serviço;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000

www.canas.sp.gov.br

Indicação n.º 014/2020, de autoria do Vereador Mauro José Lopes da Silva que versa sobre manilhamento do córrego localizado na Vila Freire, informamos que será feito pela Diretoria de Obras um levantamento dos custos e posteriormente a possível execução do serviço;

Indicação n.º 015/2020, de autoria do Vereador Mauro José Lopes da Silva que versa sobre instalação de pavimentos de bloquetes na Rua Santo Antônio no Bairro de Caninhas, informamos que aquele logradouro público está no cronograma de estudos e de projeto para a viabilização e possível execução do serviço;

Indicação n.º 016/2020, de autoria do Vereador Mauro José Lopes da Silva que versa sobre troca de lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública, troca dos bancos e melhorias nas calçadas na Pracinha localizada em frente a Casa da Cultura, informamos que a Diretoria de Obras irá adotar medidas no sentido de realizar as substituições das lâmpadas queimadas e execução dos demais serviços.

Indicação n.º 017/2020, de autoria do Vereador Mauro José Lopes da Silva que versa sobre instalação de placas de sinalização de trânsito em um local adequado para parada dos ônibus escolares na Rua Homero Ortiz Marcondes, informamos que as placas de sinalização foram confeccionadas e emitidas ordem de serviço para execução e colocação das placas de sinalização naquela via pública;

Indicação n.º 018/2020, de autoria do Vereador Mauro José Lopes da Silva que versa sobre instalação de lombadas ou redutores de velocidades na Rua José Sacilotti, informamos que esse tipo de serviço está no cronograma da empresa responsável pela pavimentação asfáltica daquele logradouro público, só não foi executado ainda devido ao período chuvoso, mas em breve será implantado;

Indicação n.º 019/2020, de autoria do Vereador Mauro José Lopes da Silva, que versa sobre limpeza e manutenção das Ruas do Bairro Santa Terezinha e São Judas Tadeu, informamos que os serviços vem sendo feitos constantemente, no entanto devido as chuvas constantes a vegetação cresce com mais rapidez e que Diretoria de Obras vem executando a limpeza e manutenção em todos os Bairros;

Indicação n.º 020/2020, de autoria do Vereador Mauro José Lopes da Silva, que versa sobre aterramento com pedras ou material adequado em um buraco localizado na Rua Paraty próximo ao n.º 42 no Bairro Bela Vista, informamos que foi determinado para que a Diretoria de Obras execute os serviços;

Indicação n.º 021/202, de autoria dos Vereadores Davi Sávio de Oliveira e Mauro José Lopes da Silva que versa sobre melhorias na iluminação das Vias Públicas Antônio Favalli, Antônio Giordani, José Jazão Lara, Travessas das Ruas Nossa Senhora Auxiliadora,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

CNPJ: 01.619.207/0001-01 - Fone: (12) 3151-6000

www.canas.sp.gov.br

João Antônio Marton e Ruas do Pólo Industrial Dino Samaja, informamos que a Diretoria de Obras irá efetuar levantamento da demanda e posteriormente colocar em execução;

Indicação n.º 022/2020, de autoria do Vereador Laerte Zanin, que versa sobre roçada no entorno da quadra localizada no Bairro São Judas Tadeu e roçada na parte de traz das casas do conjunto residencial minha casa minha vida, informamos que foi determinado para que a Diretoria de Obras execute os serviços;

Indicação n.º 023/2020, de autoria do Vereador Mauro José Lopes da Silva que versa sobre nova poda de galhos das árvores na Rua Paraty próximo a quadra de esportes no Bairro Bela Vista, informamos que devido a corrente de energia para iluminação pública naquele local, foi comunicado a EDP Bandeirante para que adote providências no sentido de executar a poda das árvores;

Indicação n.º 024, 025 e 026/2020, de autoria do Vereador Ernani José da Silva, informamos o seguinte:

Quanto a Indicação n.º 024/2020 que trata de retirada e limpeza de entulhos na Rua do Meio e Travessa Freire, os serviços estão sendo executados;

Quanto a Indicação n.º 025/2020 que trata de troca de grade da boca de lobo na esquina da travessa Freire, informamos que a Diretoria de Obras irá providenciar; e

Quanto a Indicação n.º 026/2020, que trata de manutenção do pavimento com maquina patrol na Rua Projetada no Pólo Industrial Dino Samaja e na Rua do Meio, informamos que será realizado os serviços após o período chuvoso; e

Indicação n.º 027/2020, de autoria dos Vereadores Sérgio Rodrigues Tobias e Laerte Zanin que versa sobre demarcação de faixa duplas e lombadas na Avenida Alberto Borceto, informamos que assim que passar esse período de chuvas, a Diretoria de Obras irá efetuar levantamento dos custos e material necessário para a execução dos serviços.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



LUCEMIR DO AMARAL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

PARECER JURÍDICO

De: Departamento Jurídico

Para: Gabinete

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 004/2020 – Poder Legislativo

Tenho a grata satisfação em cumprimentá-lo e, na oportunidade, informar que esta administração, através de seu setor de obras e engenharia, realizará um estudo técnico no sentido de identificar no território de Canas onde há casos excepcionais de construções existentes em áreas não edificáveis de domínio de rodovias, ocasião em que deverá elaborar o competente instrumento de planejamento territorial para tanto.

Outrossim, afirmamos que tais estudos e levantamentos com o objetivo de adequação das leis já existentes à Lei Federal nº. 13.913, de 25 de novembro de 2019, que alterou em partes a Lei Federal nº. 6.766/79, ainda não foram efetivados tendo em vista a recente vigência da referida norma federal.

Desta feita, após a identificação das áreas acima descritas, com a elaboração do competente instrumento de planejamento territorial, esta Diretoria Jurídica elaborará o devido projeto de Lei, objeto do presente Requerimento.

Canas, 02 de março de 2020.

Bruno Reginato A. de Oliveira

Diretor Jurídico



Câmara Municipal Canas

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo 1475

Ementa

Of. GAB. nº 534/2020 - Prefeitura Municipal de CanasRef.
SC.nº004/2020Exelentissimo Presidente da Câmara
Municipal.Parecer jurídico no requerimento
nº004/2020.Respostas de Proposituras

Interessado

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL

Tipo do Documento

Ofício

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **11/03/2020 14:56:58**